

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas

CERTJUDONE-JECECBA - 42025
Código de validação: FA9CCC3FD7

Número da guia: 25062501002117683.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento de pessoa interessada, realizando buscas nos sistemas de controle processual dos feitos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Balsas/MA, constatei, até a presente data, **EXISTIR DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO CÍVEL, ARQUIVADA, contra ANDERSON MARTINS MARCHETTI**, brasileiro, nascido aos 22/12/1976, inscrito no CPF 586.315.932-49, filho de Lucimar Martins Marchetti, **a seguir: Processo nº 0800124-19.2015.8.10.0147**, Ação de Cobrança, que J. E. C. FEITOSA JUNIOR - ME move em face de ANDERSON MARTINS MARCHETTI, distribuída em 03/02/2015, na qual foi designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/05/2015, que restou frustrada por ausência da parte requerida que não foi localizado pelo Oficial de Justiça, ocasião que foi designada audiência una para o dia 11/08/2015. Em 21/05/2015 o Oficial de justiça certificou novamente nos autos informando que não localizou o demandado. Intimada a parte autora para informar novo endereço do requerido, esta não apresentou manifestação, tendo sido o processo julgado extinto por ausência de interesse da parte. **Situação atual: o processo encontra-se arquivado desde o dia 13/01/2016.**

Processo nº 0800896-79.2015.8.10.0147, CARTA PRECATÓRIA CÍVEL, distribuída pela comarca de Anápolis/GO em 08/06/2015, com a finalidade de citar ANDERSON MARTINS MARCHETTI. Que foi cumprida pelo Oficial de Justiça e devolvida ao juízo deprecante. **Situação atual: o processo encontra-se arquivado desde o dia 03/08/2015.**

O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal, Cidade e Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, aos 09 de maio 2025.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e Pje;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução – GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a



CERTJUDONE-JECECBA - 42025 / Código: FA9CCC3FD7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas

validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

4 – Esta certidão abrange a comarca de Balsas/MA e seus termos Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras, São Pedro dos Crentes e Tasso Fragoso.

EMERSON BRUNO DE CARVALHO MOURA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas
Matrícula 191635

Documento assinado. BALSAS, 09/05/2025 17:51 (EMERSON BRUNO DE CARVALHO MOURA)

